



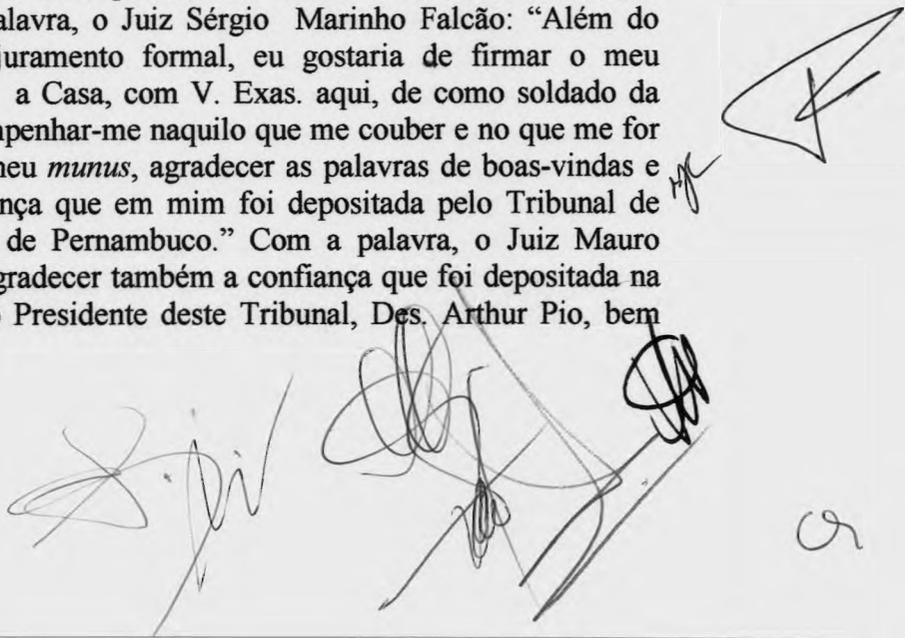
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Trigesima Nona Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.

1 Às dezessete horas do dia vinte de junho do ano de dois mil
2 (20.06.2000), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
4 Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael
5 Neto; Juiz de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da
6 classe dos Juristas, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque
7 Silva e o Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz do Tribunal
8 Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria, comigo,
9 Cleyde Soriano, Diretora Geral Substituta, foi aberta a Sessão. Lida e
10 aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente dá ciência à Corte
11 da comunicação feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça,
12 indicando para membro efetivo na Classe de Juiz de Direito desta
13 Corte o Dr. Sérgio Marinho Falcão, em substituição ao Dr. Ruy
14 Trezena Patu Júnior, que teve seu mandato encerrado. Dando início à
15 cerimônia de posse, o Des. Presidente convidou o Des. Manoel Rafael
16 Neto e o Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros,
17 para conduzirem o Dr. Sérgio Marinho Falcão ao Plenário. Em
18 seguida, a Diretora Geral Substituta fez a leitura do Termo de Posse,
19 passando a palavra ao Dr. Sérgio Marinho Falcão, que procedeu à
20 leitura do compromisso de praxe, após o que o Des. Presidente
21 declarou o Magistrado empossado. Dando continuidade aos trabalhos
22 da Sessão, o Des. Presidente submeteu à apreciação da Corte a
23 proposta de renovação do mandato do Corregedor Regional Eleitoral,
24 tendo sido a propositura aprovada à unanimidade, pelo Pleno do
25 Tribunal, reconduzindo-se o Dr. Mauro Alencar de Barros à função
26 por mais um biênio. Em seguida, o Des. Presidente designou os Juizes
27 Alberto Nogueira Virgínio e Antenor Cardoso Soares Júnior para
28 auxiliarem o Dr. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes na
29 Coordenação da Propaganda Eleitoral em Recife. As indicações foram
30 aprovadas, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal. Ainda com a
31 palavra, o Des. Presidente trouxe a julgamento os seguintes processos
32 de Classe 1 – Feito Administrativo: **PROCESSO N.º 9952/2000 -**
33 **127ª Zona Eleitoral - Camaragibe**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
34 renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Sônia
35 Maria Pereira Serapião. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o
36 pedido.”; **PROCESSO N.º 9953/2000 - 3ª Zona Eleitoral - Recife**,

37 no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de Ângela Maria Jorge
38 das Chagas, para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO:
39 “Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo de 1 (um) ano,
40 contando-se a partir da apresentação em Cartório.”; **PROCESSO N.º**
41 **9954/2000 – 54ª Zona Eleitoral – Brejo da Madre de Deus**, no qual
42 a Juíza Eleitoral solicita a renovação do prazo de permanência da
43 Auxiliar de Cartório Maria de Fátima dos Santos, Escrivã Eleitoral.
44 DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO N.º**
45 **9955/2000 – 74ª Zona Eleitoral – São José do Belmonte**, no qual o
46 Juiz Eleitoral solicita a renovação do prazo de permanência da
47 Auxiliar de Cartório Adleusa Gomes de Marins, Chefe do Cartório.
48 DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO N.º**
49 **9956/2000 – 34ª Zona - Surubim**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
50 renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Maria da
51 Anunciação de Farias. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o
52 pedido.”; **PROCESSO N.º 9958/2000 – 82ª Zona Eleitoral –**
53 **Ouricuri**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a renovação do prazo de
54 permanência da Auxiliar de Cartório Ana Maria de Alencar Aquino.
55 DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”; **PROCESSO N.º**
56 **9977/2000 – 5ª Zona Eleitoral – Recife**, no qual o Juiz Eleitoral
57 solicita a requisição de Bernadete Maria de Freitas Moraes, pelo prazo
58 de 1 (um) ano, e de Maria de Fátima Pontes de Carvalho, pelo prazo
59 de 6 (seis) meses, para servirem como Auxiliares de Cartório.
60 DECISÃO: “Unanimemente, deferidas as requisições, contando-se os
61 prazos a partir da apresentação em Cartório.”; **PROCESSO N.º**
62 **9980/2000 – 101ª Zona – Jaboatão dos Guararapes**, no qual a Juíza
63 Eleitoral solicita a requisição de Guilherme Henrique de Almeida
64 Pacheco Duque, Maria Celestina Mendes de Azevedo, Regina Célia
65 Silva Grangeiro, Aline Teresa Burgos Carvalho de Oliveira, para
66 servirem como Auxiliares de Cartório. DECISÃO: “Unanimemente,
67 indeferida a requisição de Aline Tereza Burgos Carvalho de Oliveira,
68 por se tratar de Professora, e deferidas as requisições dos demais
69 servidores até 31.12.2000.”; **PROCESSO N.º 9981/2000 – 35ª Zona -**
70 **Bezerros**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a renovação do prazo de
71 permanência da Auxiliar de Cartório Emmanuela Aparecida de
72 Vasconcelos. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”; e
73 **PROCESSO N.º 9997/2000 – 133ª Zona Eleitoral – Trindade**, no
74 qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de Maria do Socorro de Lima
75 e Sidney Miguel Gomes Leocádio, para servirem como Auxiliares de
76 Cartório. DECISÃO: “Unanimemente, deferidas as requisições até
77 31.12.2000.” Com a palavra o Juiz Manoel Rafael, que trouxe a
78 julgamento os seguintes feitos constantes de pauta: **PROCESSO N.º**
79 **5186/2000 – 8ª Zona Eleitoral - Recife**, no qual a Dr.ª. Cristiane de
80 Gusmão Medeiros, Promotora Eleitoral, recorre contra decisão que

81 indeferiu os pedidos de alistamento eleitoral de Mariana da Silva e
82 outros, dispensando-os do pagamento da multa correspondente ao
83 alistamento tardio e descumprimento da obrigação de votar. Após o
84 relatório, registrou-se a chegada ao Plenário do Dr. Francisco
85 Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral,
86 DECISÃO: “Unanimemente, e de acordo com o parecer da
87 Procuradoria Regional Eleitoral, negou-se provimento ao recurso.”; e
88 **PROCESSO N.º 5187/2000 – 8ª Zona Eleitoral - Recife**, no qual a
89 Drª. Cristiane de Gusmão Medeiros, Promotora Eleitoral, recorre
90 contra decisão que deferiu o pedido de transferência eleitoral de Maria
91 de Moura Nascimento, dispensando-a da juntada do Título anterior
92 (art. 55, *caput* – CE). DECISÃO: “Unanimemente, decidiu o TRE
93 converter o feito em diligência, para que, retornando os autos ao Juízo
94 de 1º grau, providencie-se o esclarecimento quanto à divergência no
95 nome da eleitora.” Com a palavra o Juiz Francisco Maurício Rabelo
96 de Albuquerque Silva, que trouxe a julgamento o seguinte feito
97 constante de pauta, em que é Revisor o Juiz Mauro Alencar de Barros:
98 **PROCESSO N.º 5179/2000 – 34ª Zona – Casinhas (Surubim)**, no
99 qual o Dr. Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva, Promotor Eleitoral,
100 recorre contra decisão que, julgando improcedente denúncia do
101 Ministério Público Eleitoral, absolveu Maria de Lourdes Araújo da
102 Silva da prática de crime de inscrição fraudulenta, previsto no art. 289
103 do Código Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente, rejeitada a
104 preliminar de suspensão condicional do processo, argüida pelo
105 Ministério Público Eleitoral. No mérito, também à unanimidade,
106 negou-se provimento ao recurso.” Antes de finalizar a Sessão, o Des.
107 Presidente proferiu as seguintes palavras de boas vindas: “Quero
108 expressar a alegria desta Corte pela presença do seu novo Juiz, Dr.
109 Sérgio Marinho Falcão, e também pela recondução do Juiz Mauro
110 Alencar de Barros, cujo trabalho à frente da Corregedoria é digno dos
111 maiores elogios.” Em seguida, usou da palavra o Dr. Francisco
112 Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral:
113 “Permita, pelo menos, que o Ministério Público também se associe às
114 congratulações pela recondução do Dr. Mauro e pela chegada, a esta
115 Corte, do mais novo Juiz, que vem abrilhantar esta Casa, Dr. Sérgio
116 Falcão.” Com a palavra, o Juiz Sérgio Marinho Falcão: “Além do
117 compromisso do juramento formal, eu gostaria de firmar o meu
118 compromisso com a Casa, com V. Exas. aqui, de como soldado da
119 Justiça que sou, empenhar-me naquilo que me couber e no que me for
120 dado. Exercer o meu *munus*, agradecer as palavras de boas-vindas e
121 agradecer a confiança que em mim foi depositada pelo Tribunal de
122 Justiça do Estado de Pernambuco.” Com a palavra, o Juiz Mauro
123 Alencar: “Quero agradecer também a confiança que foi depositada na
124 minha pessoa pelo Presidente deste Tribunal, Des. Arthur Pio, bem

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the right side, there is a large, stylized signature that appears to be 'A'. Below it, there are several smaller, more complex signatures and initials, including one that looks like 'M' and another that looks like 'A'. The signatures are written in dark ink on a light background.

125 como aos demais integrantes desta Corte. Espero contar com a
126 confiança de todos no exercício desse segundo mandato à frente da
127 Corregedoria Regional Eleitoral." Nada mais havendo a tratar, foi
128 encerrada a Sessão, do que, para constar, eu Zleyde Soriano
129 Diretora Geral Substituta, mandei lavrar a presente, que, lida e achada
130 conforme, vai devidamente assinada.

